

# Alex Lima assume interinamente Presidência da Assembleia

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), deputado Alex Lima (PSB) participou na noite de ontem (25) da posse da nova diretoria e dos representantes do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae/BA, na Casa do Comércio. Carlos de Souza Andrade é o presidente do Conselho, enquanto o ex-deputado federal e ex-prefeito de Juazeiro, Jorge Khoury, continua como superintendente, acompanhado de Franklin Santana Santos, na Diretoria Técnica; e de José Cabral Ferreira, na Diretoria Administrativo-Financeira.

Primeiro vice-presidente da ALBA, Lima assumiu interinamente no último sábado a Presidência em substituição ao presidente Nelson Leal, que se afastou temporariamente do cargo em razão de viagem ao exterior. "Vamos cumprir as orientações do presidente Nelson Leal e tocar os assuntos que já estão em pauta na Casa, como as reuniões das Comissões, do Colégio

de Líderes e da Mesa Diretora. Disse ao presidente que ele pode ficar tranquilo: serei mais um José de Alencar e nunca um Michel Temer", brincou o presidente em exercício da ALBA.

Alex Lima disse que fez questão de prestigiar, na condição de chefe do Legislativo da Bahia, a posse de Carlos Andrade e de Jorge Khoury. "São duas personalidades, da mais alta qualidade na vida político-econômica da Bahia, eleitos, por unanimidade, para os próximos quatro anos. O engenheiro Jorge Khoury, de Juazeiro, foi prefeito, deputado federal por cinco mandatos e um brilhante secretário da Indústria Comércio. Já Carlos Andrade, de Amargosa, é farmacêutico e tem uma trajetória de sucesso no comércio e na indústria farmacêutica do Estado. É uma dupla de alta qualidade", elogiou Alex Lima.

## PERFIL

Natural de Salvador, mas com base eleitoral em Esplana-



*Substituindo Nelson Leal, que está viajando para o exterior, o parlamentar socialista prestigia posse da diretoria e dos representantes do Conselho Deliberativo do Sebrae*

da, no Nordeste da Bahia, Alex de Castro Lima nasceu em 30 de junho de 1983. Nas últimas eleições, obteve cerca de 82 mil votos em toda a Bahia. Chegou a se lançar, em novembro do ano passado, como candidato à Presidência da Assembleia. À época, apresentou uma carta-compromisso onde assumia a defesa do "Legislativo

como um dos três Poderes, que, ao lado do Executivo e do Judiciário, precisará afirmar a sua independência institucional oriunda da representação popular que a legitima". No documento, Lima também prometeu "presidir a Assembleia Legislativa com isenção e equidade em relação aos seus 63 membros".

## Direto do PLENÁRIO

**Os deputados prestaram homenagem, durante sessão ordinária realizada nesta segunda-feira (25) na Assembleia Legislativa da Bahia, às vítimas do rompimento da barragem da Vale em Brumadinho, em Minas Gerais. O ato aconteceu por ocasião dos 30 dias transcorridos desde a tragédia que deixou quase 180 mortos e dezenas de desaparecidos.**

O deputado Marcelino Galo, líder da bancada do PT no Legislativo, foi o responsável por levar cartazes com mensagens de protesto contra a Vale. O petista registrou a realização de um ato feito por movimentos sociais, principalmente o de pessoas atingidas por barragens, em defesa do Rio São Francisco. "O que está por trás destes crimes é a flexibilização do licenciamento ambiental, a pressa, os não cuidados, os estudos sem aprofundamentos", listou.

Marcelino Galo ainda mencionou em seu discurso o fato de ter apresentado um projeto na ALBA para proibir a construção de novas barragens na Bahia a montante, posição em que foi construída a de Brumadinho. "Quero registrar o movimento de atingidos por barragens nessa grande mobilização no Nordeste do Brasil. Estamos lutando juntos para que isso nunca mais aconteça no nosso país", enfatizou.

O deputado Robinson Almeida (PT) também registrou a passagem dos 30 dias do rompimento. "Venho me associar às palavras do nosso líder Marcelino Galo, que fez um veemente protesto nesta passagem dos 30 dias do segundo maior desastre ambiental do país, que foi o rompimento da barragem de Brumadinho. Esse se junta ao

maior crime ambiental, que foi o caso da barragem de Mariana. O Brasil não puniu os responsáveis pela primeira tragédia, a Vale não adotou nenhuma providência de eficiência e continua impune, e o Brasil assistindo a uma verdadeira odisséia para achar corpos soterrados há 30 dias", discursou.

A petista Fátima Nunes engrossou a fileira dos parlamentares que fizeram menção aos 30 dias da tragédia ocorrida em Minas Gerais. "Venho aqui fazer coro com as vozes do nosso partido, que tirou como deliberação fazer um manifesto a favor da vida e contra os tiranos da Vale, do governo federal, que impõem aos brasileiros a morte e o sofrimento. Para o capital, o que interessa é a ganância, é o bem viver deles e dos deles", disse.

A deputada Neusa Cadore (PT) citou o sofrimento enfrentado por familiares e amigos das vítimas. "Esse sentimento de dor e perda, de indignação com certeza toma conta de muita gente neste país. O que aconteceu em Brumadinho foi o maior acidente de trabalho, o pior desastre acontecido em uma barragem. Na verdade, não é um acidente, é um crime contra a população brasileira", apontou.

Ao subir à tribuna, o deputado José de Arimateia (PRB) se deparou

com o cartaz que tinha a mensagem "Não foi acidente" e quis saber do que se tratava. Ao ser informado pelos colegas parlamentares do manifesto, fez seu ato de desagravo: "Eu apoio. Realmente, não foi um acidente. Foi uma tragédia anunciada".

O deputado Jacó (PT) concordou com os legisladores da bancada e reforçou a tese de que o ocorrido em Brumadinho "foi um crime". "Aquilo não foi um acidente. Foi um crime e só mostra o quanto difícil e criterioso e importante é regular essa questão da privatização", discursou e, ao fim da sua fala, pediu um minuto de silêncio em homenagem às oito pessoas que morreram na cidade de América Dourada, no final de semana, vítimas de um acidente automobilístico.

A deputada Maria del Carmen (PT) também mencionou o sentimento de perda que permeia as famílias com vítimas na tragédia. "São 30 dias de tragédia, 30 dias de sofrimento, 30 dias de angústia para tantos que perderam seus entes queridos. Mais de 130 ainda não foram encontrados. 130 pessoas que perderam a vida e seus familiares não têm como enterrá-los, pois ainda estão enterrados embaixo dessa lama", descreveu.

Ao usar a tribuna pela primeira vez no mandato, o deputado Osni Cardoso (PT) relembrou a trajetória da Vale desde sua privatização em 1997. "Quero reafirmar a percepção que tive desde Mariana e a percepção que tive desde o dia que eu vi a Vale sendo vendida naquela guerra judicial com valor estimado de quase R\$ 100 bilhões, mas vendida por pouco mais de R\$

3 bilhões. É lamentável desde aquela época o que aconteceu com o Brasil por causa desse formato que muitos ainda acreditam ser esse o jeito de o país melhorar", contextualizou.

O líder da bancada governista, deputado Rosemberg Pinto (PT), enfatizou a necessidade de se buscar a prevenção de tragédias como a ocorrida em Minas Gerais. "Lamentável que ainda convivamos com diversas situações como esta no Brasil afóra. Espero, mais uma vez, que todos nós tenhamos o olhar prioritário para situações como esta para evitar nova catástrofe e a gente possa evitar de estar aqui falando disso", afirmou.

O deputado Zé Raimundo (PT) prestou sua solidariedade à população mineira. "Quero registrar a minha solidariedade com todo o povo de Minas Gerais, também aqui com os deputados da nossa bancada, independentemente de partidos políticos, deputados que têm se posicionado de forma contundente contra esse crime cometido pela Vale do Rio Doce em Brumadinho e, anteriormente, em Mariana", disse o parlamentar.

Líder da bancada da oposição, o deputado Targino Machado (DEM) se juntou ao ato de homenagem às vítimas da tragédia. "Manifesto a nossa solidariedade em meu nome, em nome de toda a bancada da oposição nesta Casa. As palavras de todos os colegas trouxeram de igual modo a solidariedade às vítimas desse crime perpetrado em Brumadinho", disse o líder oposicionista, frisando que desde o ocorrido em Mariana, "nada foi feito neste período para se evitar novos rompimentos".

# Legislativo entra em recesso de Carnaval na sexta-feira

A Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) funciona esta semana até a quinta-feira, às 13h, dia da abertura oficial do Carnaval. A Casa permanecerá em recesso durante todos os dias da festa, retornando aos trabalhos na quinta-feira seguinte, a partir das 13h, mantendo o regime de "turnão", que segue até a definição da empresa responsável pelo preparo e fornecimento de refeições nos dois restaurantes do Legislativo.

De hoje até quarta-feira, todas as atividades parlamentares estão mantidas, inclusive as sessões das comissões permanentes e especiais da ALBA, previstas para ocorrerem hoje e amanhã pela manhã – o regime de "turnão" não interfere no funcionamento dos colegiados, assim como as demais atividades parlamentares. Na quarta, por exemplo, a Comissão de Defesa do Consumidor prevê um debate sobre a atual situa-

ção do Aeroporto de Salvador. Já a Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Serviço Público deverá eleger seu vice-presidente.

Na primeira semana de trabalho das comissões técnicas da ALBA, 11 dos 16 colegiados tiveram atividades. As reuniões contaram com todo o apoio logístico e de pessoal necessário ao desenvolvimento, conforme determinado pelo presidente Nelson Leal (PP). No primei-

ro dia, o destaque ficou com a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que decidiu manter dois vetos do governador Rui Costa a projetos de lei apreciados no final do exercício passado. Já a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Turismo fixou um cronograma de trabalho e decidiu visitar barragens com risco de rompimento, além da realização de um seminário com representantes do Crea-BA.

## DTI apresenta sistemas a assessores parlamentares

A Diretoria de Tecnologia da Informação apresentou, nesta segunda-feira (25), os principais serviços e sistemas da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) aos assessores parlamentares neste início da 19ª Legislatura. Os coordenadores e analistas de rede e sistemas do setor esmiuçaram o conteúdo de suas respectivas áreas, durante reunião no Auditório Jornalista Jorge Calmon.

Segundo a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, a ALBA tem cerca de 40 sistemas em funcionamento. O público pode conferir alguns, sobretudo aqueles que têm impacto na rotina dos trabalhos dos gabinetes. Também o Departamento de Tecnologia da Informação discorreu sobre o processamento dos programas e outros serviços.

Sistemas para acompanhar o uso da verba indenizatória, para cadastramento de passagem ou melhoria da gestão parlamentar foram exibidos no telão. Outros modelos demonstraram como estão ao alcance de todos, por

exemplo, acompanhar detalhadamente as proposições legislativas, como a tramitação de projetos de lei, moções e indicações, ou pesquisar emendas parlamentares ao Orçamento do Estado.

A Coordenação de Informação (Coinf) explicou como proceder dentro da Albanet – a intranet da Casa – para abertura e acompanhamento de solicitações, os chamados de serviços de informática, tais como instalação, configuração ou atualização de softwares, solução para vírus e spywares, entre outras ações. Já o Departamento de Suporte e Operação (DEPSO) tratou sobre o acesso à internet, rede sem fio e manutenção de equipamentos, desde um simples estabilizador de computador até o servidor da rede.

O evento foi aberto pelo superintendente de Administração e Finanças, Almiro Sacramento, e pelo diretor de Tecnologia da Informação, Armando Velloso. Os explanadores foram os analistas Anderson Porto, André Gustavo, Sidinei Carvalho e Edgar Crusóe.



Analistas da Casa explicaram o processo para uma plateia extremamente atenta

## Nelson Leal parabeniza Afoxé Filhos de Gandhi

O presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), deputado Nelson Leal (PP), felicitou o Afoxé Filhos de Gandhi pela passagem de seus 70 anos de fundação, através de moção de congratulações, apresentada na Secretaria Geral da Mesa.

O chefe do Legislativo estadual destacou o caráter de resistência da entidade carnavalesca, lembrando que a intenção inicial do bloco era levar para o Carnaval de Salvador a proposta de combate à intolerância religiosa e o conceito do culto ao dandombé como orientação religiosa.

Na peça legislativa, o parlamentar ressalta ainda a tentativa de seus fundadores de fortalecimento da cultura da paz, ao buscar celebrar na origem do bloco a figura do líder da revolução pacifista indiana, Mahatma Gandhi, inclusive com o uso das vestes características daquele país asiático.

O pepista historiou o nascimento do afoxé, criado pelos trabalhadores do Cais do Porto de Salvador, em 18 de fevereiro de 1949. Ele observa também o espírito de resistência, a partir de um movimento de combate ao arrocho salarial à categoria dos estivadores, pela política econômica implantada pelo governo federal no pós-guerra.

"No ritmo do ijexá e no toque do agogô, o Afoxé Filhos de Gandhi segue estendendo o seu tapete branco e escrevendo a sua bonita história na maior festa popular do mundo, com um espírito cada vez mais plural e democrático, passando de pai para filho, e levando a cultura da paz para além-mar", escreveu o presidente da ALBA.

Nelson Leal disse ainda que "o maior e mais bonito afoxé do Carnaval da primeira capital brasileira" também se notabiliza por, a cada ano, atrair personalidade de proa da cultura baiana e internacional



O presidente da ALBA ressaltou o caráter revolucionário do bloco

para as suas fileiras, citando "os saudosos Dorival Caymmi e Jorge Amado, além do ilustre baiano Gilberto Gil, que segue desfilando no bloco desde os sete anos".

### EXPOSIÇÃO

No Palacete das Artes, no bairro da Graça, encontra-se aberta exposição de fotografias do afoxé, gratuita, sob a lente do fotógrafo Christian Cravo, com visitação pública até o dia 31 de março. Já o Metrô de Salvador também oferece mesma exposição, até o dia 8 de março, nas Estações de Pirajá, Imbué e Aeroporto.

Os Filhos de Gandhi, no Carnaval deste ano, estende o seu tapete branco no domingo (3) e terça-feira (5) no Circuito Osmar Macedo (Avenida Sete); e na segunda-feira (4), no Circuito Barra-Ondina.



Com requerimento publicado na semana passada no Diário Oficial, a Frente Parlamentar Ambientalista da Bahia foi oficialmente instalada na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), na tarde desta segunda-feira (25), coordenada pelo deputado Marcelino Galo (PT). Durante o primeiro encontro, o colegiado, criado em 2013, defendeu a punição dos responsáveis pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, em Minas Gerais, tragédia que hoje completa um mês, deixando mais de 130 desaparecidos.

“Não é admissível que passado tantos dias do crime em Brumadinho, e também em Mariana, que os responsáveis continuem livres e impunes. É preciso que haja também reparação pelo crime contra a vida que a Vale e igualmente a Samarco cometeram. A punição tem que ser exemplar”, afirmou Galo.

O colegiado criticou a flexibilização da legislação ambiental no país, e decidiu discutir a temática no Fórum Nacional das Frentes Parlamentares Ambientalistas que será realizado nesta quarta-feira (27), em Brasília. “A sociedade brasileira, que já viu a dimensão dos impactos e dos prejuízos socioambientais, precisa estar vigilante, organizada, pra lutar e não permitir que haja mais retrocessos”, afirmou Galo, que também exerce a

## Frente Parlamentar Ambientalista é instalada na ALBA



Colegiado defendeu punição para os responsáveis pela tragédia em Brumadinho

vice-presidência da Comissão de Meio Ambiente, Seca e Recursos Hídricos da Assembleia Legislativa.

A Frente estuda maneiras de enfrentar os impactos da tragédia de Brumadinho sobre o Rio São Francisco. O crime socioambiental é considerado o pior desastre em uma barragem em todo o mundo na última década, segundo

Organização Internacional do Trabalho (OIT). Além do crime socioambiental, ocorrido em janeiro, o colegiado discutiu também as políticas de gestão da água, e das florestas, identificou falhas e formou grupos de trabalho para apresentar proposições, que podem ser convertidas em projetos de lei.

De acordo com o coordenador adjunto do Fórum Baia-

no de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e servidor da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia (Divisa), Ruy Muricy, é necessário uma reforma global da legislação ambiental que produz efeito atualmente na sociedade. “Vamos precisar reconstruir a legislação ambiental. Hoje vivemos nos escombros do que um dia foi a legislação ambiental, que ajudamos a construir no passado e que, efetivamente, era protetiva”, afirmou.

Ainda na reunião, o geógrafo e servidor do Instituto Nacional do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Eduardo Gabriel Palma, que faleceu no último fim de semana, foi homenageado por colegas da Frente Parlamentar Ambientalista. Também ficou decidida a realização de uma audiência pública para discutir os problemas ambientais enfrentados no estado.

Entre os participantes do encontro estiveram o secretário de Meio Ambiente da CUT e coordenador geral do Sindae, Danilo Assunção; a integrante do Instituto do Paraguaçu, Danielle Velar; a representante do Instituto Búzios e membro do Conselho do Parque de Pituacú, Marcelle do Vale; integrante do Movimento Jaguaribe Vivo e do Fórum Piemonte de Itapuã, Lavinia Bonsucesso; e Fabiana Franco, da Associação Ecológica Coqueiro Solidário Litoral Norte.

## Fabíola Mansur propõe homenagem a Eva Luana

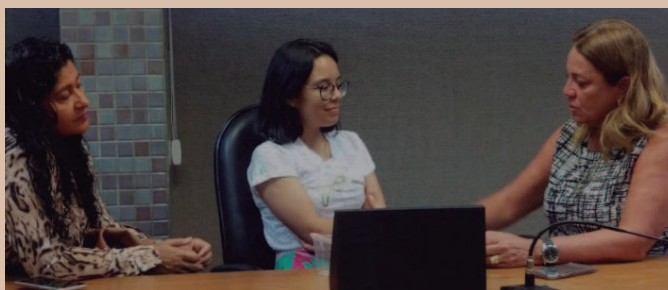
A deputada Fabíola Mansur (PSB) apresentou indicação, em 2015, ao Governo do Estado para criação do Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Após intensos debates na Assembleia Legislativa, o assunto voltou à tona com a visita de Eva Luana à parlamentar. Fabíola está propondo que o Fundo seja rebatizado com o nome da estudante, que denunciou nas redes sociais uma série de violência, tortura e terror pelo seu padrasto em Camaçari.

A estudante esteve na ALBA na última sexta-feira (22) em busca de apoio institucional à sua luta por justiça. No encontro, a estudante relatou o caso de horror que sofreu ao lado da mãe ao longo de oito anos, mas também de coragem e superação a partir do momento em que ela decidiu enfrentar as ameaças e denunciar ao mundo o seu caso.

Eva quer ser uma voz na luta em defesa de centenas de milhares de mulheres que são violentadas no Brasil diariamente e aceitou entregar o seu nome ao que será chamado de Fundo Eva Luana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

Fabíola argumenta que os números da violência contra mulheres na Bahia são motivos suficientes para que sejam estabelecidas medidas para tentar reverter o quadro. Segundo o Mapa da Violência, o estado baiano é o 6º lugar no ranking nacional em casos de violência contra a mulher.

“O fundo será um importante instrumento de luta para fortalecermos a política estadual de enfrentamento à violência e o combate ao feminicídio, principalmente no momento de crise financeira”, defende Fabíola. A deputada aponta que o fundo poderá receber dinheiro não



Deputado sugeriu que o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres seja rebatizado com o nome da jovem estudante de Camaçari

apenas do orçamento estadual, mas também de doações privadas, convênios com organismos nacionais e internacionais. “Seus rendimentos serão investidos em ações concretas, fortalecendo a rede de serviços para as mulheres, assistência às vítimas, campanhas de prevenção, medidas pedagógicas, ações de apoio ao acolhimento a mulheres agredidas – a exemplo de casas de abrigo, e novas delegacias especializadas”, disse Fabíola.

“A aprovação deste projeto pelo nosso governador Rui Costa

é fundamental para fortalecermos as políticas para as mulheres, para alcançarmos mais resultados nesse universo cruel do machismo e da violência, que atinge diariamente milhares de Evas Luanas, que hoje se tornou um ícone vivo da luta feminina. Somos solidárias à história de força e superação de Eva Luana, que nos comove mas também nos dá energia para seguirmos na luta por ela e outras garotas”, afirmou a deputada, que anuncia a criação de uma campanha pela criação do Fundo Eva Luana.

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi instituído através da Resolução nº 1.694/2015 de 23 de dezembro de 2015 que acrescenta o art. nº 231-A à Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, regulamentado pela Resolução da Mesa Diretora nº 127/2015.

**MESA DIRETORA**

Presidente

**Deputado Nelson Leal**

1º Vice-Presidente

**Deputado Alex Lima**

2ª Vice-Presidente

**Deputada Ivana Bastos**

3º Vice-Presidente

**Deputado Fabrício Falcão**

4º Vice-Presidente

**Deputado Soldado Prisco**

1ª Secretária

**Deputada Maria del Carmen**

2º Secretário

**Deputado Tom Araújo**

3ª Secretária

**Deputada Talita Oliveira**

4º Secretário

**Deputado Euclides Fernandes**

Procurador Parlamentar

**Deputado Alan Sanches**

Ouvidor Parlamentar

**Deputado Diego Coronel**

Corregedor Parlamentar

**Deputado Aderbal Caldas****SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**

EXPEDIENTE CONSTANTE.....	4
EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA.....	4
Mensagem.....	4
Projeto de Lei.....	5

**SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO.....	7
---	---

---

**SAP - DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS**


---

**EXPEDIENTE CONSTANTE**

10ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

**OFÍCIO**

Do Deputado Jânio Natal comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente na Sessão do dia 20/2/2019.

---

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA**


---

MENSAGEM AL Nº 5.172/2019

Mensagem nº 03/2019.  
Salvador, 25 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa do Estado, o anexo Projeto de Lei que "altera a Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia."

A presente Proposição visa aprimorar as regras de afastamento do docente do Magistério Superior, valorizando a contribuição prestada pelos referidos servidores à Administração Pública.

Conforme previsto no art. 79 da Constituição do Estado, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado o regime de urgência, aproveitando para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA  
Governador

Excelentíssimo Senhor  
Deputado NELSON LEAL  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia  
Nesta

PROJETO DE LEI Nº 23.096/2019

Altera a Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do art. 20 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - . . . . .”

§ 2º - O docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva poderá exercer cargo em comissão ou função gratificada na Universidade ou função de Secretário Estadual e de Ministro de Estado, hipóteses em que poderá afastar-se, total ou parcialmente, das atividades de ensino, pesquisa ou extensão, devendo fazer opção de remuneração nos termos da legislação em vigor.

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

(Às Comissões de Constituição e Justiça; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 23.092/2019

Dispõe sobre a instalação de placas em Braille com a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem nas estações rodoviárias no âmbito do Estado da Bahia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA  
DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a instalação de placas em Braille, com relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem, assim como, de mapa tátil, nas estações de ônibus em todo Estado da Bahia para direcionamento e orientação de pessoas com deficiência visual.

Art. 2º - As placas escritas em Braille atenderão aos requisitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Lei Federal nº 13.146/2015.

Art. 3º - O descumprimento desta lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

- I - multa de 1.000 (um mil) reais;
- II - no caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias vigentes ou suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado Jurandy Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe acerca da obrigatoriedade de instalação de placas em Braille com a relação das linhas de ônibus nos terminais rodoviários no âmbito do Estado da Bahia, propiciando mais um meio de acessibilidade às pessoas com deficiência visual.

De plano, convém esclarecer que, conforme se depreende do texto da lei, a presente medida legislativa dispõe de assunto perfilado no elenco de matérias de competência do Estado, uma vez que estipula normas de acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência.

A instalação de placas escritas em Braille nas estações rodoviárias

de todo o Estado da Bahia, com a relação das linhas de ônibus e seu roteiro de viagem, além do mapa tátil, permitem às pessoas com deficiência visual ter maior facilidade de locomoção, assegurando o seu direito de ir e vir.

Insta frisar que, atualmente, as pessoas com deficiência visual, tem de se socorrer da ajuda de outras pessoas para informações sobre os itinerários e linhas de ônibus, o que lhes causa inúmeros constrangimentos.

Ressalta-se que projetos de lei com este mesmo propósito fora proposto em outros Estados, tais como Rio de Janeiro e São Paulo, servindo como alerta de um problema social nacional.

Portanto, referido Projeto representa mais um passo na luta em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, tema de grande importância para a sociedade.

Desta feita, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, os quais conclamo a convertê-la em Lei.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado Jurandy Oliveira

(Às Comissões de Constituição e Justiça; Direitos Humanos e Segurança Pública; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

PROJETO DE LEI Nº 23.093/2019

Dispõe sobre a política de prevenção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA  
DECRETA:

Art. 1º - A política de prevenção das IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis)/HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana)/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida) com jovens e adolescentes em seus ambientes escolar ou institucional será disciplinada por esta lei.

Art. 2º - A presente lei institui um processo permanente de abordagens sócio-educativas com jovens e adolescentes, em ambientes escolares ou institucionais, visando a prevenção das IST/HIV/AIDS, através de oficinas temáticas, debates e dinâmicas diversas, como forma de evidenciar a importância da reflexão e responsabilidade no momento da iniciação sexual.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos da política de proteção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes:

- I - articular as políticas públicas locais;
- II - realizar articulação entre os serviços de atenção básica e comunidade, principalmente as escolas, para potencializar as ações de prevenção para adolescentes e jovens, trabalhando de forma integrada e contínua;
- III - ampliar o acesso aos preservativos criando pontos de distribuição de insumos nas comunidades que serão denominados “Estações de Prevenção”;
- IV - ampliar o acesso dos insumos de prevenção e informações de prevenção combinada nas escolas e outros pontos de sociabilidade de populações vulneráveis;
- V - levar a reflexão de questões como diversidade sexual, homofobia, preconceito, racismo e violência para o cotidiano dos jovens, profissionais de saúde e comunidade em geral;
- VI - envolver a comunidade na prevenção das IST/HIV/AIDS;
- VII - diminuir os casos de IST/HIV/AIDS entre adolescentes e jovens;
- VIII - diminuir os casos de infecção por HIV/AIDS e gravidez na



adolescência entre adolescentes e jovens;

IX - ampliar o acesso a informação da vacina do HPV (Human Papilloma Virus) aos adolescentes e jovens;

X - ampliar o acesso a informação através da interação digital;

XI - desenvolver ações de prevenção e combate as IST/HIV/AIDS, estimulando os jovens e adolescentes nas práticas educativas através da educação sexual.

Art. 4º - Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

I - definir em conjunto com os municípios, os territórios onde a presente política será implantada, ampliando-os gradativamente, até que atinjam sua totalidade;

II - mapear as escolas estaduais do território;

III - mapear os serviços de saúde, em especial, as Unidades Básicas de Saúde, localizadas no território;

IV - mapear os pontos de concentração de jovens e adolescentes do território;

V - elaborar uma agenda local para implantação da presente estratégia;

VI - criar espaços de discussão e análise com os alunos das escolas mapeadas ou jovens e adolescentes da comunidade sobre orientação e prevenção das IST/HIV/AIDS, por meio da realização de oficinas de prevenção, preferencialmente em horário extra-aula;

VII - orientar professores, pais de alunos, familiares ou responsáveis legais através de cursos e reuniões;

VIII - identificar pontos próximos aos locais de concentração de jovens e adolescentes que possam distribuir informações sobre as IST/HIV/AIDS e distribuir preservativos que serão identificados como "Estação de Prevenção";

IX - construir a logística de abastecimento e distribuição permanente de preservativos nas Estações de Prevenção;

X - disponibilizar a divulgação da orientação e formas de prevenção das IST/HIV/AIDS em mídias sociais;

XI - garantir a informação a respeito da PEP (Profilaxia Pós Exposição Sexual), PREP (Profilaxia Pré Exposição Sexual), Circuncisão, Diálogo de Pares e outras formas de prevenção combinada;

XII - implantar, junto a comunidades e escolas públicas o "Dezembro Vermelho de Luta contra a AIDS";

XIII - desenvolver ações de prevenção e informação sobre as hepatites virais, garantindo a todos o direito a testagem e vacinação;

XIV - implantar junto a comunidades e escolas públicas o "Julho Amarelo de Luta contra as Hepatites Virais".

Parágrafo Primeiro - Outras ações poderão ser elaboradas para cumprimento dos objetivos dispostos no artigo anterior.

Parágrafo Segundo - As ações serão coordenadas pela Secretaria da Saúde do estado da Bahia - SESAB em parceria com a Secretaria Estadual da Educação da Bahia e suas unidades escolares, que ficam autorizadas a buscar parceiros junto as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, grêmios estudantis, sociedade civil e instituições da sociedade civil não vinculadas com o Estado de controle social em IST, HIV e AIDS.

Art. 5º - A Política de Prevenção das IST/HIV/AIDS para jovens e adolescentes terá como beneficiários diretos e indiretos:

I - alunos com idade superior a 12 anos, regularmente matriculados na rede pública de ensino;

II - educadores, incluindo-se nesta categoria diretor, supervisor, orientador educacional, auxiliares técnicos de educação, agentes escolares e educadores interessados;

III - pais, familiares e responsáveis pelos alunos;

IV - jovens e adolescentes da comunidade.

Parágrafo único - Será estimulada nos jovens e adolescentes a atuação informal como agentes de educação em saúde, que se tornem multiplicadores do conhecimento adquirido no ambiente familiar e social.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Jurandy Oliveira

#### JUSTIFICATIVA

No estado da Bahia, desde o primeiro caso notificado, em 1984, até novembro de 2016, foram registrados 27.523 casos de Aids. Desses, 17.357 (63%) sexo masculino do sexo masculino e 10.166 (37%) sexo feminino.

O maior número de novos casos é entre jovens. De 2005 a novembro de 2016, foram registrados 1.684 casos de Aids somente em jovens com faixa etária de 15 a 24 anos: 55,1% em homens e 44,9% em mulheres.

A taxa de detecção de Aids na Bahia, sempre apresentou tendência de crescimento. É certo que, nestes 2 últimos anos (2017 e 2018), houve uma queda neste crescimento, mas ainda assim é necessário a prevenção e cuidado desta infecção.

Dos casos notificados, a principal via de transmissão é a sexual (83,1%). Considerando-se apenas os casos transmitidos por via sexual, a heterossexual representa 60,2%. Entre homens 44,6% dos casos foram transmitidos por via sexual, enquanto entre mulheres o índice foi de 86,7%.

A Aids é uma doença causada pelo vírus HIV que afeta o sistema de defesa do corpo humano. O vírus do HIV ataca e mata os glóbulos brancos (células do sangue que combatem as doenças). Conforme eles contra-atacam, tentando combater o HIV, há um sobrecarregamento do sistema imunológico. As células de defesa acabam morrendo por inflamação crônica e o sistema fica vulnerável a qualquer outra doença que acomete a pessoa infectada.

O cuidado frente à epidemia de HIV/AIDS implica prevenir a infecção antes dela se instalar no organismo e tratar as pessoas já acometidas. Sendo uma doença infecciosa que é perfeitamente exequível a sua definitiva eliminação mesmo sem dispormos ainda de uma vacina eficaz, que seria a forma de prevenção mais clássica, pois a cadeia de transmissão pessoa a pessoa pode ser interrompida se os portadores do HIV consigam viver com a carga viral circulante suprimida. Isto pode ser obtido com os tratamentos disponíveis atualmente e faz com que a disseminação do vírus seja interrompida e que não surjam casos novos. Importante notar que tem sido dada muita ênfase à este fato porque as demais medidas de prevenção tais como uso de preservativos e evitar práticas sexuais consideradas de risco não conseguem por si só promover substanciais mudanças de comportamento.

Sempre pensando em reduzir a transmissão, faz-se imperativo realizar o diagnóstico no momento mais precoce possível, o que impede que aqueles que desconhecem seu status sorológico continuem sendo fonte de disseminação viral, iniciar o tratamento antirretroviral adequado sem demora, acompanhando o paciente e mantendo-o nos serviços especializados de forma a garantir tratamento correto.

Com o intuito de implementar novas estratégias de prevenção para promover a qualificação das informações, a disponibilização de insumos e o acesso aos serviços de saúde para as populações vulneráveis, principalmente, para adolescentes e jovens é que apresentamos o presente projeto, e assim conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Jurandy Oliveira

(Às Comissões de Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Direitos Humanos e Segurança Pública; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.)

## SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

#### RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05, as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, Lei Complementar nº123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº147/2004) e disposições do Edital do Pregão Presencial nº004/2019, Processo Nº2018008930 cujo objeto é aquisição de papel alcalino de alta alvura, nos formatos A-4, Ofício -2 e A-3, decidiu pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedoras bem como adjudicar o objeto do certame às empresas RAVI COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ Nº29.954.862/0001-35, para o lote 01 com o valor total de R\$103.182,00 (cento e três mil cento e oitenta e dois reais); AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 07.805.424/0001-72, para o lote 02 com o valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e para o lote 03 com o valor total de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU o resultado. Salvador, 25 de fevereiro de 2019. Marcos Antônio Caires Araújo. Pregoeiro Oficial.

### Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos:  
71 3116-2893



Empresa Gráfica da Bahia

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

### Serviços Gráficos

Impressão para atender os clientes de forma personalizada.

Contatos:  
71 3116-2837/38



Empresa Gráfica da Bahia

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)